



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5546/2023
EDITAL Nº 3473/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica prorrogado o prazo para conclusão total do contrato, por mais 21 (vinte e um) dias, a contar de 02 de maio de 2025, conforme ofício nº 0450/2025/SMS anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

**Empresa Play Kids Playgrounds e
Comércio de Brinquedos Ltda
Contratada**

**Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 501
DATA: 31 / 03 / 25



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
SECRETARIA DE SAÚDE



Fernando
Assinatura

OFÍCIO N.º 0450/2025/SMS

Caçapava do Sul, 31 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul – RS

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato n.º 5546/2023 com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda., para prorrogação de contrato, conforme pedido da Secretaria de Planejamento.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato n.º 5546/2023 firmado com a Empresa Play Kids Playgrounds e Comércio de Brinquedos Ltda. (Anexo 1), para prorrogação até a data de 23/05/2025, para coincidir com a data da alteração da Ordem de Serviço n.º 806/2024, conforme Despacho 4 do Memorando n.º 878/2025 (Anexo 2).

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,


Rodrigo Pereira Rodrigues
Secretário de Município da Saúde

DE ACORDO
04/04/2025
Marcos